

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1556 de 29 de abril de 1997.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL A
SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso II, art. 19 da Lei Complementar nº 17/95, e inciso II do art. 1º do Decreto nº 2305, de 22 de Março de 1996,

R E S O L V E :

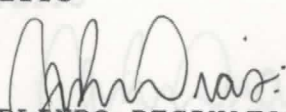
ARTIGO 1º - Fica concedida à servidora MARISA APARECIDA MAXIMO LOPES TINOCO, Professor III, a partir de 1º de Maio de 1997, reclassificação para o Nível XVI, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, mediante a atribuição de pontos-progressão, mantendo-se a mesma referência.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 29 de abril de 1997.

O PREFEITO


JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete